

EDITAL DE ATIVIDADES DA CMPA NA FEIRA DO LIVRO DE 2024

Edital de inscrição de atividades que comporão a programação da Câmara Municipal de Porto Alegre na Feira do Livro 2024

A Câmara Municipal de Porto Alegre, por autorização do Senhor Presidente, por meio da Comissão Organizadora da Participação da CMPA na Feira do Livro, torna pública a abertura de inscrições para apresentação de propostas de atividades para ocupação do estande deste Legislativo Municipal na Feira do Livro de Porto Alegre – Edição 2024, nos termos aqui estabelecidos.

1. O objetivo deste Edital é oportunizar a participação de todos os setores e vereadores da Casa no espaço da CMPA na Feira do Livro de 2024, de maneira que possam apresentar seus projetos relacionados a atividades literária, artística e cultural que promovam a interação do Legislativo Municipal com a sociedade.

2. Poderão ser inscritos projetos de iniciativa das Comissões Permanentes, dos gabinetes dos vereadores, setores da Casa e de servidores deste Legislativo.

3. Os projetos selecionados terão disponibilidade de uso do estande da Câmara na Feira do Livro, bem como apoio na divulgação junto à administração central da Feira e à imprensa da Casa.

4. Não são permitidas atividades que:

- Distribuam santinhos, relatórios, jornais e todo e qualquer material relativo ao mandato do vereador;
- Realizem pagamento de ingressos ou venda de bens de qualquer natureza;
- Ultrapassem o horário fixado de funcionamento da Feira;
- Ocupem o espaço com maior número da capacidade permitida;
- Realizem pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica prestados no local.

5. As propostas devem ser apresentadas por meio do Formulário de Inscrição e encaminhadas ao e-mail: feiradolivrocmpa@camarapoa.rs.gov.br

5.1 O proponente poderá inscrever-se em mais de uma proposta, devendo apresentar, obrigatoriamente, para cada proposta, inscrição individualizada.

5.2 O proponente receberá, imediatamente após a entrega da proposta por e-mail, um recibo de protocolo que servirá como comprovante de inscrição.

5.3 Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do prazo de inscrições.

5.4 As propostas deverão ser compatíveis com a área disponível no estande, que possui 21m² e tem capacidade para aproximadamente 10 pessoas.

5.5 O estande será equipado com 1 televisão de 55 polegadas, duas mesas com 4 cadeiras, 2 poltronas, um sofá de 2 lugares e 10 pufes. Demais equipamentos necessários para a execução da proposta deverão ser providenciados pelo proponente.

6. O (a) coordenador (a) do projeto deverá estar vinculado à Câmara Municipal por meio de um gabinete, Comissão Permanente ou setor.

6.1 Caso sejam encaminhadas mais de uma proposta por gabinete e não havendo disponibilidade de horários, a Comissão Organizadora se reserva o direito de escolher a mais adequada à participação do Legislativo no evento.

7. As propostas aprovadas pela Comissão Organizadora serão submetidas à apreciação da Direção-Geral, que emitirá a decisão final sobre sua aprovação.

7.1 Durante o processo de análise das propostas, a Comissão Organizadora se reserva o direito de solicitar mais informações aos proponentes, conforme julgue necessário.

8. Todos proponentes tomarão conhecimento do resultado da Programação Final por intermédio de e-mail específico a ser expedido pela Comissão Organizadora ao responsável pelo projeto.

8.1 Ao ter o projeto selecionado e participar do evento, o proponente autoriza, consequentemente e universalmente, sem exploração comercial, exibição de sua imagem, bem como todo e qualquer material de divulgação relacionado ao projeto, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação, existentes ou a serem criados, em todos os mercados e lugares.

9. Eventuais recursos quanto à desclassificação de projetos apresentados, poderão ser interpostos conforme datas estabelecidas no item 18 deste Edital, pelo e-mail feiradolivrocmpa@camarapoa.rs.gov.br, e enviados até 18h do último dia previsto.

9.1 O recurso apresentado após o prazo estipulado receberá tratamento de mera informação.

9.2 Eventuais recursos serão julgados pela Direção-Geral.

9.3 Os resultados dos recursos serão divulgados por e-mail.

10. Na eventualidade de duas ou mais propostas optarem pela mesma data e horário, será utilizada a ordem de envio da proposta como critério de desempate.

11. As publicações ou qualquer outro meio de divulgação de atividade produzida pelo responsável pelo evento deverão citar, obrigatoriamente, a Câmara Municipal de Porto Alegre como órgão realizador.

12. As ações de divulgação promovidas pelos gabinetes deverão observar rigorosamente as disposições contidas na Legislação eleitoral e demais instruções cabíveis no plano legal.

13. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal necessárias para a execução do seu projeto.

14. Cada proponente deve se responsabilizar por providenciar os equipamentos e materiais necessários à atividade, incluindo notebook, cabo HDMI e aparelhos de som.

15. Os projetos serão executados de acordo com a agenda do estande, a ser previamente divulgada.

16. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por meio de e-mail para o endereço: feiradolivrocmpa@camarapoa.rs.gov.br

17. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Edital serão decididos pela Direção-Geral, responsável pela participação da Câmara Municipal na Feira do Livro.

18. Cronograma de execução do processo seletivo:

EVENTO	DATA
Prazo de recebimento das Propostas	09/10/2024 a 11/10/2024
Divulgação dos Selecionados	15/10/2024
Período de Recurso	16 a 18/10/2024
Resultado Final e Divulgação do Cronograma	23/10/2024
Período para realização das atividades	01/11/2024 a 20/11/2024

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTA
DE ATIVIDADE NA FEIRA DO LIVRO 2024**

IDENTIFICAÇÃO

1. Do proponente

Nome: Cargo:
Gabinete, seção ou setor da CMPA que representa:
Telefone: E-mail:.....

2. Do responsável

Coordenador:
Cargo:..... E-mail:.....
Telefone:..... Ramal:

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Título da Atividade:
Objetivo da Atividade:

Justificativa (relevância da atividade na programação):

Descrição detalhada da atividade:

Duração da atividade: Público alvo:
Dia e horário sugerido: Número de vagas:

Finalidade: Divulgação da atividade parlamentar
 Discussão de temas gerais
 Atividade específica (descrever)

Se deseja fazer a atividade mais de 1 vez? Sim Não

PREFERÊNCIA DE DATAS E TURNOS

Preferência do dia da semana: 01/11 (sex) 02/11 (sab) 03/11 (dom)
 04/11 (seg) 05/11 (ter) 06/11 (qua) 07/11 (qui) 08/11 (sex)
 09/11 apenas das 17/19 (sab) 10/11 (dom) 11/11 (seg) 12/11 (ter)
 13/11 (qua) 14/11 (qui) 15/11 (sex) 16/11 (sab) 17/11 (dom)
 18/11 (seg) 19/11 (ter) 20/11 (qua) Disponibilidade de qualquer data

Turno (caso a proposta dure mais de duas horas, marcar os horários correspondentes):
 Manhã (10h-12h) - Tarde 1 (14h-16h) - Tarde 2 (17h-19h)

Assinatura e CPF do proponente:.....

Data/...../ 2024